



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 31/2019 - Processo n. 01673/2019).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 548 - Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-000, telefone (61) 3773-2000, e-mail: administracao@g4f.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 07.094.346/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, **Elmo Toledo Lacerda**, RG n. 2.754.057 SSP/DF e CPF n. 533.001.226-00, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **25 de novembro de 2022**.

**Parágrafo único** - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Dezenove do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 25/11/2022 a 24/11/2023, mantém-se em **R\$ 82.882,18** (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), mensal, e de **R\$ 994.586,16** (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), anual.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**  
**Diretor-Geral**

Pela **CONTRATADA**

**Elmo Toledo Lacerda**  
Diretor-Executivo

**ANEXO "A-I" SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 01673/2019).**

**Planilha de Horas Úteis**

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
25/11/2022	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	35
12/22	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	184
01/23	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	194
02/23	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	154
03/23	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	202
04/23	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	142
05/23	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	194
06/23	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	184
07/23	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	185
08/23	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	195
09/23	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	175
10/23	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	185
24/11/2023	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	131
<b>Total de horas anuais</b>						<b>2160</b>

\* 44 horas semanais

**ANEXO "A-II" SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 01673/2019).**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	3.104,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104,26

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	21,00	186,25	44,75	22,00	462,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	506,75

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	2	482,27	964,54			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	4	118,78	475,12			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	6	18,80	112,80			
GRAVATA	4	37,25	149,00			
CINTO MASCULINO	2	51,63	103,26			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	182,19	364,38			
BLAZER FEMININO				2	293,30	586,60
CALÇA FEMININA OU SAIA				2	122,22	244,44
BLUSA FEMININA MANGA LONGA E MANGA 3/4				4	109,97	439,88
MEIA-CALÇA (PAR)				6	30,38	182,28
SAPATO FEMININO				2	176,58	353,16
CALÇA GESTANTE				2	129,97	259,94
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	119,97	479,88
<b>TOTAL</b>			<b>2.169,10</b>			<b>2.546,18</b>
<b>MÉDIA</b>						<b>2.357,64</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>						<b>196,47</b>

EQUIPAMENTOS						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	8	1.655,67	13.245,36	1,66%	5	2.649,07
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>2.649,07</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>36,79</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>						
PROFISSIONAL						Total
CERIMONIALISTA						<b>233,26</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>2,3234</b>
H	SEBRAE	0,6000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>16,1234</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	1,7914
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>12,9024</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0045
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0391</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0170
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,2995</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	1,4413
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>10,3806</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>
<b>Total</b>		<b>44,0448</b>

**Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso**

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		7,500%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	4,50%	100%	4,500%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>13,150%</b>
<b>BDI</b>	<b>29,960%</b>		

**ANEXO "A-III" SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 01673/2019).**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL  
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGENTE A PARTIR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						44,0448	29,96%					
CERIMONIALISTA	44	10	3.104,26	506,75	233,26	1.367,27	1.561,37	6.772,90	81.274,80	37,6272	67.729,00	812.748,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>10</b>									<b>67.729,00</b>	<b>812.748,00</b>
											(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	181.838,16
											<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>994.586,16</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 25 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2022.

MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 10/10/2022, às 17:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 15:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 25/10/2022, às 18:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1417131** e o código CRC **9AEFE784**.